



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2026

Permissão de realização de campanha de vacinação contra Influenza (gripe)
09 de abril de 2026 – 15h

Participantes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Gerente de Suprimentos – CPM (Presencial)
Talita Santana de Paiva – Advogada – CPM (Presencial)
Lenira Lopes Ferreira – Gerente de Higiene e Saúde – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Esclarecido que não houve pedido de cadastramento de representante do licitante para participação nas reuniões e a participação nas reuniões não é obrigatória, de modo que a não participação não ensejará em inabilitação ou desclassificação de nenhum licitante.

Exibido o envelope contendo o “pendrive” com a Proposta Comercial e demonstrado que permanece devidamente lacrado e rubricado, como na reunião de 07/abril/2026:

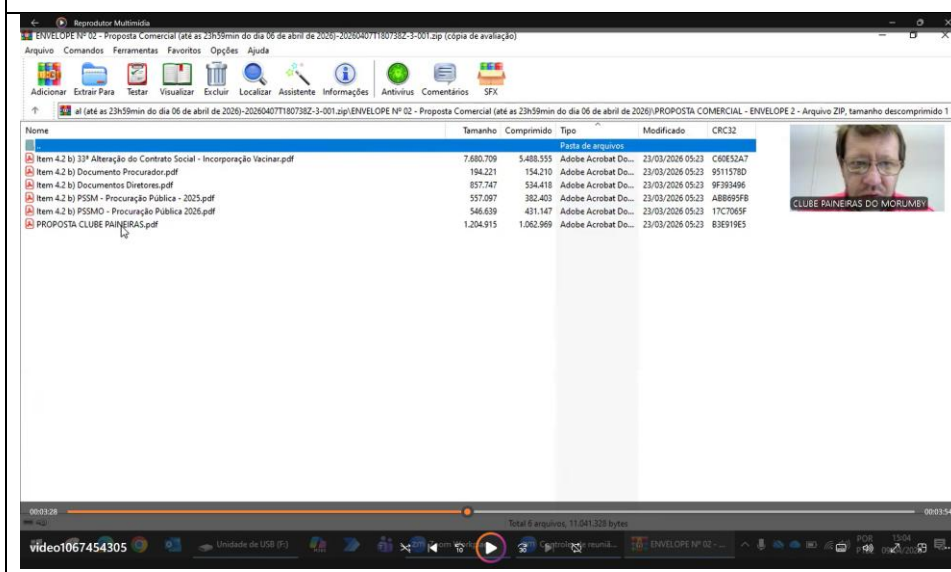
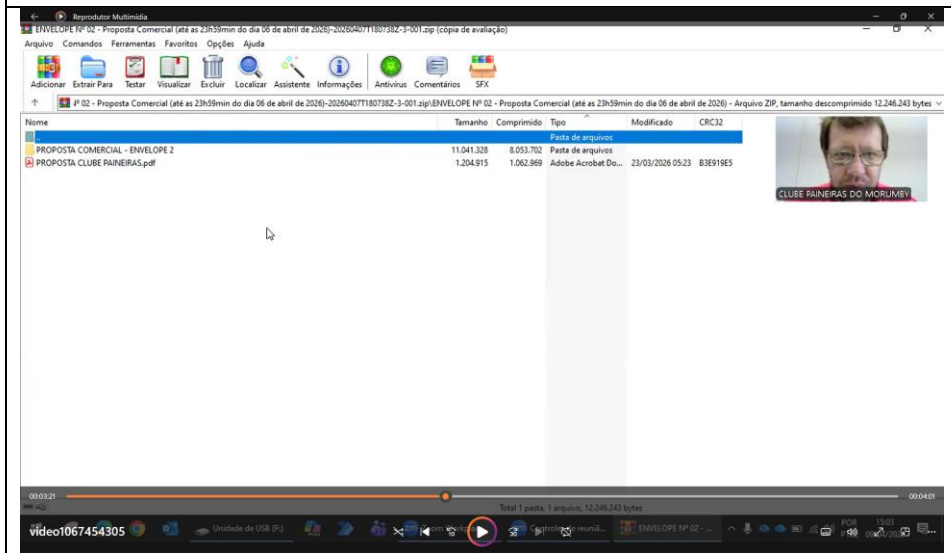
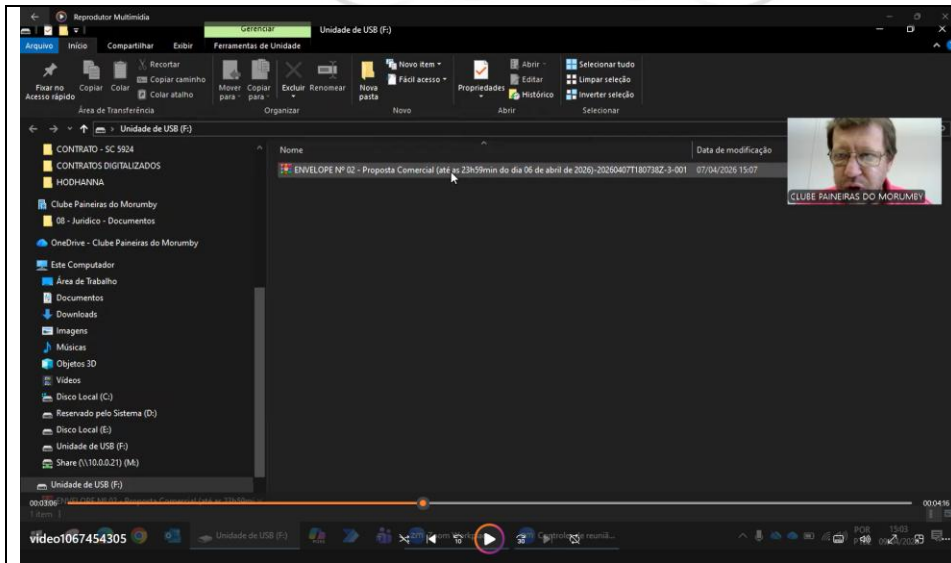


Passou-se, então, à apresentação do resultado da Habilitação dos licitantes:

LICITANTE: Personal System Serviços Médicos e Odontológicos Ltda.

- **Qualificação Jurídica:** Qualificado.
- **Qualificação Técnica:** Qualificado.
- **Resultado:** **Habilitado.**

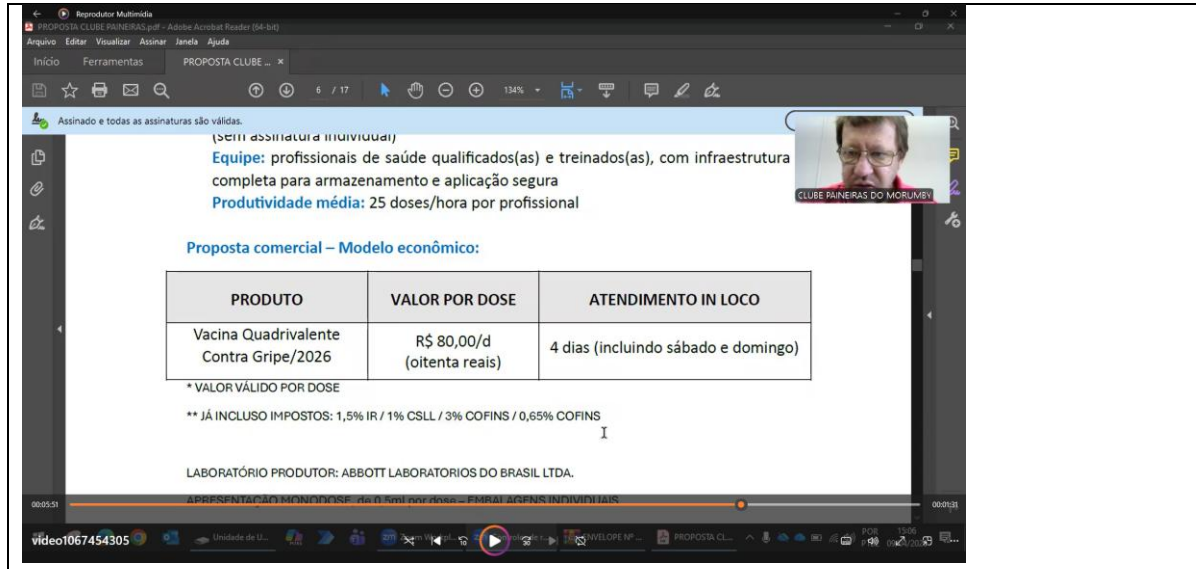
Iniciado o procedimento de rompimento do lacre do Envelope que contém o “pendrive” com os documentos de Envelope nº 2 – Proposta Comercial – dos licitantes e demonstração dos arquivos salvos em “pendrive”, sendo os mesmos da reunião realizada no dia 07/abril/2026.





De modo a preservar o sigilo técnico da proposta, também foi dada publicidade somente do valor por dose proposto pelo licitante habilitado:

Licitante PERSONAL SYSTEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA:
R\$ 80,00 (oitenta reais) por dose.



Os documentos de proposta comercial serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumbi e analisados pelas áreas competentes e o Clube informará ao licitante o resultado da análise.

Reiterados os termos do Edital de Seleção nº 002/2026, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não é motivo de declaração automática de vencedor, sem o cumprimento dos atos licitatórios e verificação dos requisitos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Talita Santana de Paiva
Advogada

Vanessa R. da Cruz Noel
Gerente de Suprimentos

Lenira Lopes Ferreira
Gerente de Higiene e Saúde